

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 942/2021

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Thales Pimentel Saboia para exercer a função de Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Acaraú.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8510079-65.2021.8.06.0000,

RESOLVE designar o Juiz de Direito Thales Pimentel Saboia, Titular da 2ª Vara da Comarca de Acaraú, para exercer as funções de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de junho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### PORTARIA Nº 968/2021

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso

das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500039-94.2021.8.06.0203,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 28 de junho de 2021, LUCAS EVALDO MARINHO DA SILVA, matrícula nº 42493, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Inicial, símbolo DAE-6, com lotação na Vara Única da Comarca de Ocara, e nomear KARITA KAROLINE GUANABARA TEIXEIRA para o referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de junho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

### PORTARIA Nº 972/2021

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das

atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500067-39.2021.8.06.0049,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA VANESSA RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 23148, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Intermediária, símbolo DAE-5, com lotação na 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria.

Art. 2º Exonerar ANDREI FERNANDES DE AQUINO, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 1843, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Intermediária, símbolo DAE -5, com lotação na 1ª Vara da Comarca de Beberibe, e nomear MARIA VANESSA RIBEIRO RODRIGUES para o referido cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de junho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

### PORTARIA Nº 964/2021

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;  
CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500070-91.2021.8.06.0049,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANTONIO MATEUS NUNES ALENCAR, matrícula nº 43793, do cargo em comissão de Supervisor – Unidade de Entrância Inicial, símbolo DAJ-5, com lotação na Vara Única da Comarca de Orós e nomeá-lo para o cargo em comissão de Supervisor – Unidade de Entrância Intermediária, símbolo DAJ-4, com lotação na 1ª Vara da Comarca de Beberibe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de junho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

#### **PORTRARIA Nº 967/2021**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;  
CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8504646-77.2021.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARISA FRAGOSO SOBREIRA, matrícula nº 22192, do cargo em comissão de Supervisor – Unidade de Entrância Intermediária, símbolo DAJ-4, com lotação na 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim, e nomear STACY FELIPE MAGALHÃES para o referido cargo.

Art. 2º Exonerar, a pedido, FELIPE MONTEIRO DE CASTRO, matrícula nº 41580, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Intermediária, símbolo DAE-5, com lotação na 1ª Vara da Comarca de Boa Viagem, e nomear MARISA FRAGOSO SOBREIRA para o referido cargo.

Art. 3º Nomear FELIPE MONTEIRO DE CASTRO para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAE-1, com lotação na Vara de Delitos de Organizações Criminosas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de junho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

#### **PORTRARIA Nº 961/2021**

Dispõe sobre reconhecimento de dívida de exercício anterior.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 8509326-11.2021.8.06.0000.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer dívida de exercício anterior e conceder o pagamento de auxílio- transporte dos estagiários do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no valor de **R\$ 3.481,60 (três mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**.

Art. 2º O pagamento a que se refere o Art. 1º é devido ao auxílio-transporte dos estagiários, conforme (anexo I) do Poder Judiciário Cearense, correspondente ao trajeto casa- trabalho/trabalho-casa, que será acrescido à bolsa de estágio, correspondente à meia passagem estudantil do valor vigente estipulado para o vale-transporte urbano tipo "A" da cidade de Fortaleza.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de junho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

#### **ANEXO II**